



**Prefeitura da Estância Turística de Piraju**  
*Município Amigo da Criança*

EDITAL N.º 10, DE 09/04/2013.

O Diretor do Departamento Municipal da Educação do Município da Estância Turística de Piraju, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade premente de uniformizar critérios, bem como de estabelecer datas/prazos para o bom andamento do **Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas** para o **ano letivo de 2013**, em todas as suas etapas, expede o presente Edital para comunicar aos senhores Professores Classificados no Processo Seletivo Público n.º 01/2012 (contrato por tempo determinado), o cronograma do processo de atribuição, a saber:

- Dia 16/04/2013 – às 09 horas – no Departamento Municipal de Educação:

**PDI**

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	Justificativa
EMEI Prof. Luiz Caramaschi	B II	A	T	Exoneração do titular

**ENSINO FUNDAMENTAL P I**

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	Justificativa
EMEI Prof. <sup>a</sup> Carolina M. Barros	Pré I	B	M	Em subst. a lic. Saúde da professora Livia Lopes de Faria, até 06/06/13

**DISCIPLINA DE INGLÊS**

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	Justificativa/nº aulas
EMEIEF Anexo do Nhonhô Braga	3º	B	Tarde	01 aula
EMEIEF Anexo do Nhonhô Braga	4º	A	Tarde	01 aula

**DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	Justificativa/nº aulas
EMEIEF BAIRO DO CÁGADO	Pré I/II	A	T	02 aulas
	1º/2º	A	T	02 aulas
	3º/4º	A	M	02 aulas
	5º	A	M	02 aulas
EMEIEF Prof. <sup>a</sup> Balbina M. Galvão	3º/4º/5º	A/B/C	M/T	10 aulas
EMEI Prof. <sup>a</sup> Cinira Garcia G. da Mota	Pré I	A	M	02 aulas

I- O candidato que já teve classe/aula atribuída no sistema Municipal/Estadual/Federal, para ter nova atribuição deverá apresentar horário do trabalho assumido (Anexo I), expedido pela Unidade Escolar de Controle de Frequência, além de declarar se acumula ou não (Anexo II), **no ato da atribuição**, nos termos do Decreto n.º 41.915/97.

II- Como “peça” do Processo vigente para atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2013, cada candidato, no ato da escolha/atribuição, deverá preencher Declaração referente à capacidade física e mental para o exercício da docência.

III- Também como parte do Processo de Atribuição, cada candidato, no ato de escolha/atribuição, deverá receber comunicado impresso referente aos documentos necessários para a sua devida nomeação/contratação.



*Prefeitura da Estância Turística de Piraju*  
*Município Amigo da Criança*

IV- No decorrer do ano letivo de 2013 a chamada dos candidatos para atribuição terá como critério a seqüência da classificação, isto é, para escolha terá como seqüência o número posterior ao da atribuição anterior.

V- Durante o ano letivo de 2013 os Editais de Atribuição de classe/aulas serão publicados no Mural do Departamento Municipal de Educação e no site [www.estanciadepiraju.com.br](http://www.estanciadepiraju.com.br)

VI – Os candidatos receberão convocação para participação na sessão de atribuição.

Estância Turística de Piraju(SP), 09/04/2013.

Jaime Gonçalves Pinheiro  
Diretor Municipal de Educação

Elaborado em: 10/04/2013

Publicado em: 10/04/2013